



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

**ATA nº 11/2025 – Reunião Ordinária**

**12 de novembro de 2025**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, Fabiano Oliveira de Oliveira, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução 10/2025;** Aprovada por unanimidade. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social:** **2.1 Retorno pela Comissão do parecer do pedido de Inscrição Projeto Desbravadores:** Apresentado relatório de visita técnica pelas conselheiras Daiana e Simone Danieli e explanado ao conselho acerca das atividades realizadas. Por unanimidade, aprovada a inscrição. **2.2 Retorno pela Comissão do parecer do pedido de Inscrição Associação SANKAI Judô:** Realizada breve apresentação da Associação que teve o pedido de inscrição aprovado, por unanimidade, com a ressalva de que a Entidade apresente a documentação de inscrição do CNPJ que resta pendente. **Item 2.3: Retorno acerca da atualização dos orçamentos do curso “Escuta Protegida”** – A vice-presidente Bárbara Weber socializou ao conselho que obteve retorno do terceiro orçamento. Foram analisados os orçamentos e, a partir disso, verificou-se a necessidade de padronização dos serviços ofertados, razão pela qual a Bárbara solicitará 3 novos orçamentos com propostas iguais. **Item 3. Correspondências Recebidas/Expedidas:** **Item 3.1: Protocolo nº 2025/47022: FUNDEF. Solicitação de destinação do saldo disponível destinado à entidade para a execução do projeto “Pequenos Moldes, Grandes Sonhos”:** Realizada a apresentação do projeto ao conselho que aprovou, por unanimidade, com a ressalva de que a entidade deve justificar a apresentação de apenas 2 orçamentos em razão da singularidade do objeto. Ademais, também ficou pendente a alteração de valores em



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

uma tabela cujo cálculo final era o correto mas o valor unitário se encontrava divergente.

Item 3.2: Ofício 221.05.2025 recebido do Conselho Tutelar: Socializado o ofício recebido que trata de comunicação de suposta omissão alimentar referente à criança em uma EMEI da cidade. O Conselho Tutelar explanou o relato e, pelo conselho, foi estabelecido o envio de ofício à Secretaria de Educação solicitando informações acerca do procedimento e das providências adotadas quanto às denúncias de EMEIS no ano de 2025. 3.3. Pedido de atestado de pleno e regular funcionamento SAIDAN: Formada dupla para visita composta dos conselheiros da Univates e Fundef. **Item 4. Assuntos Gerais:** Considerando a aprovação do pedido de inscrição da Associação da Boa Vontade - ABV e da Assembléia de Deus em novembro de 2024, sem que tal aprovação constasse em resolução, a informação constará nesta resolução com efeitos retroativos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Presidente assinada. Lajeado, 12 de novembro de 2025.